



Decreto nº. 251/2025.

São Luiz do Norte – GO, 17 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”.**

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Portaria Nº 9783/2024 do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União no dia 27.12.2024, que dispõe sobre os dias de Feriados Nacionais e de Ponto Facultativo do ano de 2025;

**CONSIDERANDO**, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal de São Luiz do Norte.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nas repartições públicas, ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025, por razão celebração de Corpus Christi em todo o País.

**Art. 2º** - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento no Hospital Mun. Antônio Miguel Ferreira, laboratório municipal, vigilância, licitação, serviços de obras públicas, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE**, Estado de Goiás aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2025(dois mil e vinte e cinco).

  
**ELIEUDES DIAS DE MORAES**  
Prefeito Municipal